

**EDITAL N.º 11 /2024**

**PEDRO MIGUEL LOBO RODRIGUES DE ALMEIDA E LOUREIRO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado(a) o proprietário (a) do velocípede de matrícula inexistente**, cuja identificação e paradeiro se desconhecem, para no prazo de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar** o velocípede com o processo, n.º 21994/24 a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço Cação, 2785-088 S Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada. -----

O levantamento do velocípede será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: **35,00€**; depósito: **10,30€/por** cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se). -----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.ª dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos do velocípede. -----

Em caso de não reclamação do velocípede dentro do prazo concedido, será o mesmo considerado abandonado e adquirido por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada. -----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda no velocípede, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública. -----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo. -----

**Cascais e Paços do Concelho, 31 de janeiro de 2024**



**Pedro Miguel Lobo Rodrigues de Almeida e Loureiro**  
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

# Certidão

Certifico que afixei no Atendimento Municipal e nas juntas de freguesia, exemplar de igual teor ao Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente certidão que dato e assino.

Cascais, 24 de FEVEREIRO de 2024.



(Agente PM Graduado Principal)